



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"
CNPJ: 04.518.115-00/0001

Rua 1 de Maio, nº 293 - Fone: (14) 3754-1051 - FAX: (14) 373-1182

14004 - Alvinlândia com Br.
CEP: 17100-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Secretaria do Centro Cívico

LEI N.º 1.006/03

“Dá denominação oficial a Rua 1 do Jardim Primavera e Jardim São Rafael no Município de Alvinlândia”

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

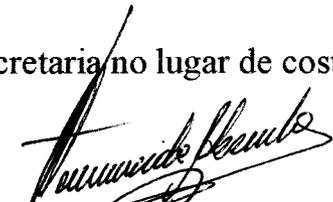
Artigo 1.º - Fica denominada a Rua 1 do Jardim Primavera e Jardim São Rafael no Município de Alvinlândia, oficialmente de **“ AMADEU CRIPPA ”**.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. “João Manzano”, 14 de novembro de 2003


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Diretor Municipal de Administração